

Com isso, o valor do a ser acrescido é de R\$ 503.525,77 (quinhentos e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); O valor total passará de R\$ 2.434.825,66 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 2.938.351,43 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos); O valor mensal passará de R\$ 405.804,28 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 489.725,24 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada um dos seis meses de contrato (ou 180 dias corridos, conforme especificado em contrato). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE05219. Valor de empenho inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Emitido em 24/06/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES/DF. Processo nº: 00060-00472285/2019-81. Data de Assinatura: 06/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: RODRIGO C. PEREZ DE ALMEIDA. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original:13/03/2020.

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 072/2017-SES/DF. SIGGO: 35378. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: RETIFICAR a numeração do Quarto Termo Aditivo (42965896), formalizado em 06/07/2020: Onde se lê: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017-SES/DF- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 072/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 14 (REGIÃO DE SAÚDE OESTE); Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017-SES/DF - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 072/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 14 (REGIÃO DE SAÚDE OESTE). Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES/DF. Processo nº: 00060-00391421/2018-52. Data de Assinatura: 14/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original:20/09/2017.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF. SIGGO: 35629. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto presente termo aditivo tem por objeto incluir em sua CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, os seguintes itens: A contratada fica obrigada a aplicar em sua integralidade os recursos transferidos na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional, com fundamentação na Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, Portaria MS nº 1.393, de 21 de maio de 2020, e Portaria MS nº 1.448, de 29 de maio de 2020; A contratada deverá prestar contas da aplicação dos recursos a Secretária de Saúde Distrito Federal em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet) com ampla transparência, observado o disposto na Lei nº 13.995, de 2020, nesta Portaria, no art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020, e no instrumento firmado com os entes federativos; O valor do auxílio financeiro emergencial e local a ser contemplado respeitando o estabelecido na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020.

LOCALIDADE	CÓDIGO CNES	RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA	CNPJ	GESTÃO	CÓDIGO GESTOR	VALOR
BRASÍLIA/DF	10456	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	28481233000172	ESTADUAL	530000	12.555.849,03

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 09/07/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pelo IGESDF: SERGIO LUIZ DA COSTA. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original:12/01/2018.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2017-SES/DF. SIGGO: 34634/34635. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: Acrescer unilateral para modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, equivalente ao percentual de 13,0291% (treze inteiros e duzentos e noventa e um décimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com a inclusão de 4 Sistemas de Ar Comprimido Medicinal - Vazão de Ar (Item 1 do Contrato) e 3.720 m³ (Item 3 do Contrato), os termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93; O Acréscimo terá uma validade de 180 dias corridos a partir da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado; Com o acréscimo, o valor MENSAL do contrato passará de R\$ 200.682,24 (duzentos mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 252.976,78 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), já o valor SEMESTRAL passará de R\$ 1.204.093,44 (um milhão, duzentos e quatro mil noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.517.860,69 (um milhão, quinhentos e dezessete mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos); A modificação afetará o objeto contratual que passará a englobar as novas quantidades e valor descritos nas planilhas constantes no presente termo. Vigência: a contar da assinatura. Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 338003464. Nota de Empenho: 2020NE04485. Valor inicial: R\$ 261.296,71 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Emitido em 29/05/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-002453/2017. Data de Assinatura: 23/06/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: ANDRE ARMSTRONG NUNES. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e LUCIANE DE SOUZA BRITO. Publicação do Ajuste Original:30/05/2017.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2016-SES/DF. SIGGO: 33898. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: Acrescer unilateral para modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, equivalente ao percentual de 1,3096% (um inteiro e três mil e noventa e seis décimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com a inclusão de 70 Cilindros de 10m³ e 20 Cilindros de 1m³ que convertendo-se equivale a exatamente 700 Metros Cúbicos para o primeiro e 20 Metros Cúbicos para o segundo de Oxigênio Medicinal, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93; O Acréscimo terá uma validade de 180 dias corridos a partir da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado; Com o acréscimo, o valor Total SEMESTRAL do contrato, passará de R\$ 703.633,80 (setecentos e três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 722.063,40 (setecentos e vinte e dois mil sessenta e três reais e quarenta centavos) e o Valor Total MENSAL do contrato, passará de R\$ 117.272,30 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para R\$ 120.343,90 (cento e vinte mil trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos); A modificação afetará o objeto contratual que passará a englobar as novas quantidades e valor descritos na planilha constante no presente termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 338003464. Nota de Empenho: 2020NE04495. Valor de empenho inicial: R\$ 18.429,60 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Emitido em 29/06/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES/DF. Processo nº: 0060-006763/2011. Data de Assinatura: 23/06/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: ANDRE ARMSTRONG NUNES. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original:08/11/2016.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2015-SES/DF. SIGGO: 32858. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 35.820.448/0018-84. Objeto: Alteração unilateral para modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, equivalente a 12,55% (doze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com a inclusão 101.000 m³/mês, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93; O Acréscimo terá uma validade de 180 dias corridos a partir da assinatura do presente Termo, podendo ser prorrogado; A modificação afetará o objeto, passando de 402.360 m³/mensal para 503.360 m³/mensal, conforme quadro constante no presente termo; Com o acréscimo o valor semestral do contrato passará de R\$ 4.014.304,34 (quatro milhões, quatorze mil trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$5.021.997,50 (cinco milhões, vinte e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE04416. Valor de empenho inicial: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emitido em 26/05/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES/DF. Processo nº: 0060-015567/2011. Data de Assinatura: 23/06/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: ALEXANDRE ALCANTARA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original:13/01/2016.